

matrícula nº 23230/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato nº 36/2023 – SEDAP, celebrado com o BENEDITO DUTRA LUZ DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.260.405/0001-59.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntado, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

**Protocolo: 962590**

**PORTARIA Nº 231 DE 13 DE JULHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2023/555387

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor JOSE ROBERTO PINHEIRO, matrícula nº 3254860/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo – Reg. Marabá, como Fiscal do Convênio nº 006/2023 – SEDAP, celebrado com o MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ, CNPJ/MF sob o nº 83.211.433/0001-13;

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I – Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III – Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro;

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

**Protocolo: 963042**

**PORTARIA Nº 227 DE 13 DE JULHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2021/1318387

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor THIAGO NEVES CRUZ, matrícula nº 57216522/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, para atuar como Fiscal Titular e JAILTON BARROS SEREJO, matrícula nº 57175425/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato nº 38/2023 – SEDAP, celebrado com o K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.971.041/0001-03.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntado, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

**Protocolo: 963031**

**PORTARIA Nº 228 DE 13 DE JULHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2021/1318387

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor THIAGO NEVES CRUZ, matrícula nº 57216522/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, para atuar como Fiscal Titular e JAILTON BARROS SEREJO, matrícula nº 57175425/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato nº 39/2023 – SEDAP, celebrado com o BZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.278.336/0001-06.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências

relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntado, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

**Protocolo: 963035**

**PORTARIA Nº 229 DE 13 DE JULHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/1318387

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor THIAGO NEVES CRUZ, matrícula nº 57216522/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, para atuar como Fiscal Titular e JAILTON BARROS SEREJO, matrícula nº 57175425/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato nº 40/2023 – SEDAP, celebrado com o WR NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.073.038/0001-67.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntado, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

**Protocolo: 963037**

**PORTARIA Nº 225 DE 13 DE JULHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/1318387

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor THIAGO NEVES CRUZ, matrícula nº 57216522/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, para atuar como Fiscal Titular e JAILTON BARROS SEREJO, matrícula nº 57175425/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato nº 37/2023 – SEDAP, celebrado com o AGROSHOPPING COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.362.890/0001-44.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntado, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

**Protocolo: 963029**

**PORTARIA Nº 221 DE 13 DE JULHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/739831;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor IVALDO SANTOS DE SANTANA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 14826/1, para atuar como Fiscal, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 41/2023-SEDAP celebrado com a empresa MVU EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.530/0001-01.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntado, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 963070**